LEI Nº 2558/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De 02.04.02-08.243.0403.4.033-3390.39(Ficha 2071-2FAM.AC)
Para 02.04.02-08.243.0403.4.033-3190.13(Ficha Nova-2FAM.AC).....6.000,00
De 02.04.02-08.243.0403.4.033-3390.39(Ficha 2071-2FAM.AC)
Para 02.04.02-08.243.0403.4.033-3190.11(Ficha Nova-2FAM.AC).....6.000,00
De 02.04.02-08.243.0403.4.033-4490.52(Ficha 2073-2FAM.AC)
Para 02.04.02-08.243.0403.4.033-3190.11(Ficha Nova-2FAM.AC).....14.000,00
Total: 26.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL